

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: BR-T1484-P001

Método de Seleção: Competitiva Completa

País: Brasil

Setor: WSA/CBR

Financiamento - TC nº: TBD

Projeto nº: BR-T1484

Nome do TC: Apoio ao Desenvolvimento e Implementação da Regulação Nacional dos Serviços de Saneamento Básico do Brasil

Descrição dos serviços: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria para atividade de suporte aos trabalhos de regulamentação da Norma de Referência para a Contabilidade Regulatória aplicável ao setor de saneamento básico.

Link do documento TC: <https://www.iadb.org/pt/project/BR-T1484>

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está preparando a Cooperação Técnica (CT) “Apoio ao Desenvolvimento e Implementação da Regulação Nacional dos Serviços de Saneamento Básico do Brasil” para apoiar à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico na sua missão de desenvolver e monitorar a regulação nacional de referência dos serviços de saneamento básico do Brasil promovendo o seu desenvolvimento sustentável. A CT será executada pelo BID. Neste contexto, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta Solicitação de Manifestações de Interesse. As manifestações de interesse deverão ser entregues usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <http://beo-procurement.iadb.org/home> até 23/07/2021 5:00 P.M. (Hora local de Washington DC)

Os serviços de consultoria ("os Serviços") incluem:

- Estudo e diagnóstico dos impactos das práticas contábeis estabelecidas pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos – CPC à luz do arcabouço regulatório e contratual do setor de saneamento básico;
- Elaboração de proposta de manual de contabilidade regulatória aplicável ao setor de saneamento básico;
- Elaboração de proposta de manual/orientações para o adequado controle patrimonial pelos prestadores de serviços de saneamento básico;
- Assessoramento técnico nas discussões com os *stakeholders* do projeto, na elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório – RAIR, na análise das contribuições advindas da consulta pública e na elaboração da norma.

O prazo previsto de vigência do contrato é de 13 (treze) meses.

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: [Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo](#) Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse. Se a Firma Consultora for apresentada em um Consórcio, designará um deles como representante, e este será responsável pelas

comunicações, pelo registro no portal e pelo envio dos documentos correspondentes.

O BID agora convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços descritos acima. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Washington DC) enviando um e-mail para: [Gustavo Mendez - GMendez@IADB.ORG](mailto:GustavoMendez@IADB.ORG) e [Paula Lins – PVAL@IADB.ORG](mailto:PaulaLins@IADB.ORG)

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: [INE/WSA](#)

Attn: [Gustavo Mendez](#)

SEN Quadra 802 Cj. F Lote 39

Brasilia, Brasil

Email: GMendez@IADB.ORG

Url do site: www.iadb.org